

CENTRO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE ANGRA DO HEROÍSMO

Extracto de Despacho n.º 1272/2005 de 16 de Agosto de 2005

Por despachos do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 8 de Julho de 2005:

Nos termos do n.º 2 do artigo 93.º-A do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/98/A, de 20 de Fevereiro, aditado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2002/A, de 13 de Fevereiro, republicado em anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2004/A, de 7 de Julho, é renovada a comissão de serviço da Coordenadora, Fernanda Maria Silva Dias Ferreira Bruges Bettencourt, no cargo de Coordenadora Geral de Beneficiários e Contribuintes, do quadro de pessoal do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo, serviço do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2005.

Nos termos do ponto 2 do artigo 27 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado na Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/90/A de 27 de Julho, é renovada a comissão de serviço do Técnico Profissional de Segurança Social de 1.ª Classe, Rúben Jorge Maduro Couto, no cargo de Coordenador de Beneficiários e Contribuintes, do quadro de pessoal do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo, serviço do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2005.

Não são objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

28 de Julho de 2005. – A Chefe de Repartição, Maria Marcelina da Silva Alves.